



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

DECRETO Nº 127/2022, de 21 de Outubro de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JERÔNIMO DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 170/2022, de 20 de Outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 213.929,02, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.002.12.361.12.2018-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$7.929,02

00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 7.929,02

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

08.001.26.782.7.2059-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO R\$15.500,00

00000- RECURSOS LIVRES 15.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

08.001.26.782.7.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$190.500,00

00000- RECURSOS LIVRES 190.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de anulação parcial e/ou totalda(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

04.002.12.782.12.2020-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$7.929,02

00103- RECURSOS DA EDUCAÇÃO / 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS 7.929,02

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

08.001.26.782.7.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$15.500,00

00000- RECURSOS LIVRES 15.500,00

08.000 - SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTE E SER. RODOVIARIO

08.001 - COORD. DA SEC. DE TRANSPORTE E SERV. RODOVIÁRIO

08.001.26.782.7.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$190.500,00

00000- RECURSOS LIVRES 190.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Outubro de 2022.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal